

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
8º BBM - Tubarão

BOLETIM INTERNO nº 017/2013

Publico para o conhecimento do Batalhão e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Conforme escalas de serviço arquivadas no B-1 do 8º BBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

ATO DE PROMOÇÃO:

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais resolve:

PROMOVER, de acordo com o artigo 71, inciso XV, da Constituição do Estado, de 05 de outubro de 1989 e o artigo 6º, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, pelo critério de ANTIGUIDADE, ao Posto de Segundo-Tenente BM, a contar de 31 de maio de 2013, o Aspirante-a-Oficial BM matrícula 929603-4-02 **MARCOS REBELLO HOFFMANN**.

(Transcrito da Nota nº 1209/2013/DP/CBMSC – Atos de promoção de 11/06/2013.)

Cel BM Diretor da DP/CBMSC

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Passa a responder pelo Cmdo da 1ª/8º BBM - Tubarão a contar de 17/06/2013, o Maj BM Mtcl 920824-0-01 Marcos Aurélio **Barcelos**, do 8º BBM - Tubarão, cumulativamente com as funções que exerce como Sub Cmt do 8º BBM – Tubarão, enquanto durar o afastamento (férias regulamentares) do 2º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**.

Passa a responder pelo SAT do 8º BBM – Tubarão a contar de 17/06/2013, o 2º Ten BM Mtcl 929603-4-02 Marcos Rebello **Hoffmann**, do 8º BBM - Tubarão, enquanto durar o afastamento (férias regulamentares) do 2º Ten BM Mtcl 928771-0-01 André Corrêa de **Araújo**.

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS:

LICENÇA ESPECIAL:

Do SubTen BM Mtcl 913799-8-01 Pedro **Neves**, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 3º quinquênio do período aquisitivo de 08/05/2000 à 07/05/2005, a contar de 17/06/2013.

VISITA MÉDICA:

Do 1º Sgt BM Mtcl 918226-8-01 **Rogério** da Silva, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, compareceu a visita médica obtendo o seguinte parecer: 01 (um) dia de licença para tratamento de saúde de pessoa da família (esposa) a contar 06/06/2013, conforme parecer do Dr. Mauricio Parada, CRM/SC 18165.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS:**LICENÇA ESPECIAL:**

Do Cb BM Mtcl 916982-2-01 **João** Batista Correa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 01 (um) mês de gozo de Licença Especial, referente ao 2º mês do 5º quinquênio do período aquisitivo de 16/10/2006 à 15/10/2011, a contar de 11/06/2013.

VISITA MÉDICA:

Do Sd BM Mtcl 927150-3-01 **Jakson** Ramos Rosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 02 (dois) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 02/06/2013, CID: N11/1, conforme parecer do Dr. Silvio Barbosa de Castro, CRM/SC 2679.

Do Sd BM Mtcl 927150-3-01 **Jakson** Ramos Rosa, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, 03 (três) dias de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 04/06/2013, conforme parecer do Dr. Cleber Kortz, CRM/SC 6896.

Do Cb BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 01 (um) dia de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 05/06/2013, conforme parecer do Dr. Álvaro Thadeu Bender, CRM/SC 4391.

Do Cb BM Mtcl 927699-8 Rafael **Pereira** Silva, do 3º/2ª/8ºBBM – Garopaba, 01 (um) dia de afastamento do serviço para tratamento de saúde, a contar de 11/06/2013, conforme parecer da Drª. Vanessa M Gerente, CRM 10420.

EXERCÍCIO DE FUNÇÃO:

Responde pela Sargenteação do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão a Sd BM Mtcl 929640-9-01 **Sabrina** da Silveira Generoso, do 1º/1ª/8º BBM - Tubarão, a contar de 17/06/2013, enquanto durar o afastamento (licença especial) do SubTen BM Mtcl 913799-8-01 Pedro **Neves**.

IV – ATAS:**ATA Nº 001-13-CIP****DESCARGA DE BENS MÓVEIS PERMANENTES**

Ata da reunião realizada às 1600h, do dia 27 de maio de dois mil e treze, na sede do 8º Batalhão de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina, sito à Avenida Patrício Lima, nº 804, Humaitá, Tubarão – SC.

Presentes os seguintes bombeiros militares: Maj BM Mtcl 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, 2º Ten BM Mtcl 928771-0 André Corrêa de Araújo, 3º Sgt BM Mtcl 920796-1 Marcos Roberto Botelho, Sd-1 BM Mtcl 925639-3-01 Alessandro de Medeiros e Sd-2 BM Mtcl 929233-0-01 Thiago de Farias Mendes.

Aberta a reunião pelo Maj BM Mtc 920824-0 Marcos Aurélio Barcelos, Presidente da Comissão Interna Permanente para descarga de bens móveis permanentes, deu-se início aos trabalhos para análise minuciosa do bem em apreciação. Finalizando a reunião, a comissão decidiu pela descarga dos bens: a) caminhão furgão Mercedes Bens 413 CDI Sprinterf placas: MED 9862; b) motocicleta Yamaha YBR 125cc placa: MBU 1885; c) BI Farol PIM nº 058205, EQ 0260 PIM 5903 (OBM Imbituba); d) Motocicleta Honda CG 125 Cargo placa MCL 2811 (OBM Garopaba); e) IMP/Renaut 19 RT placas GGO 0002 (OBM Jaguaruna); f) GM Corsa Wind placas MCE 0336 (OBM Capivari de Baixo); g) Renault MASTER AMB Rontan placas MDA 1267; h) Mercedes Bens Sprinterf placas MAO 6813; i) Mercedes Bens 312SF ALL AMB placas MCL 4869 (OBM TUBARÃO), relacionados em formulário anexo MCP-055, pois não se encontram mais em condições de uso nesta corporação, como também, os custos para recuperação ultrapassam 40% do valor dos referidos bens analisados.

Em obediência a norma vigente e por se tratar de bens móveis permanentes, inservíveis e não incineráveis, o Presidente da CIP determinou o encaminhamento do bem relacionado em **ficha** padrão, à Comissão Central Permanente do CBMSC (DLF-DA).

Os bens identificados nos itens “a”, “b”, “c” e “d” encontram-se depositados na sede da 2ª/8º BBM (Imbituba). Os demais bens encontram-se depositados no 1º/1ª/8º BBM – Capivari de Baixo.

Nada mais havendo a tratar, às 1700h, foi dada por encerrada a reunião.

Quartel em Tubarão, 27 de maio de 2013.

MARCOS AURÉLIO BARCELOS – Maj BM
Presidente da Comissão

ANDRÉ CORRÊA DE ARAÚJO – 2º Ten
BM - Membro da Comissão- Secretário

MARCOS ROBERTO BOTELHO – 3º Sgt BM
Membro da Comissão

ALESSANDRO DE MEDEIROS – SD-1 BM
Membro da Comissão

THIAGO FARIAS MENDES - SD-2 BM
Membro da Comissão

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Quartel em Tubarão – SC, em 13 de junho de 2013.

Assina: _____
DJALMA ALVES - Ten Cel BM
Cmt do 8º BBM

Confere: _____
MARCOS AURÉLIO BARCELOS - Maj BM
SCmt do 8º BBM